



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Excelentíssimo Senhor
ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro.

REQUERIMENTO Nº 041/2023.

Ementa: Encaminhamento de ofício.

A Vereadora e os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vêm requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja encaminhado ofício ao Sr. Lisandro José Lorena Pinto - Secretário Municipal de Administração, solicitando informações a fim de esclarecer o motivo pelo qual as novas identidades não estão sendo emitidas no Município de acordo com a nova Lei nº 10.977 de 23 de fevereiro de 2022.

Justifica-se este Requerimento pela necessidade de obter informações claras e transparentes sobre o cumprimento da nova legislação relacionada à emissão de identidades em nosso Município. A Lei nº 10.977 de 23 de fevereiro de 2022 estabeleceu diretrizes e procedimentos para a emissão de novas identidades, que são documentos essenciais para os cidadãos. No entanto, há informações de que a nova Lei não está sendo devidamente implementada no Município, o que levanta preocupações entre os residentes e a comunidade em geral. É fundamental entender os motivos por trás dessa situação e garantir que os serviços de emissão de identidades estejam alinhados com a legislação vigente.

Rio Negro, 06 de novembro de 2023.

MARIA CÉLIA CONTE
ELCIO JOSUÉ COLAÇO
MARCELO WOTROBA
JOÃO PEDRO DE AMORIM
JOÃO ALVES

Vereadora
Vereador
Vereador
Vereador
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 07/11/2023

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo